

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI FAZEM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR E EMPRESA BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP.

QUARTO TERMO ADITIVO/ BOSS / AGR /CPL Nº 005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017- SEGPLAN/GO

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás nº 305, Setor Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560

CONTRATADA - BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na sai Trecho 03, lote 1310/1320, Sala 313, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.570/0001-79, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Victor Hugo Toledo Braga**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2447812 SESPDS/DF e CPF 028.157.671-80, residente e domiciliado na CA V. Pires CH 26-6 Lt 18B, CEP: 72.005-280, Guarará – DF.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes das *Dotações Orçamentárias*: 2019.17.61.25.125.1046.2237.03 (290); 2019.17.61.17.125.1048.2240.03 (220) e 2019.17.61.04.130.1023.2105.03 (100).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Como é de conhecimento de todos, o mundo passa por uma crise sem precedentes devido à disseminação do COVID-19, não sendo diferente em nosso país, bem como no Estado de Goiás que elaborou um Plano de Contingenciamento de Gastos devido a esta pandemia, no qual, exige-se medidas de redução de gastos, conforme elencado no Decreto nº 9.649/2020, de 13 de

abril de 2020. Nesse norte, os recursos do tesouro deverão ser canalizados para o enfrentamento desta crise.

PARÁGRAFO ÚNICO – Tendo em vista o que consta do Despacho nº 277 (000012963926) e conforme a manifestação da Contratada (000012964534), bem como a autorização da autoridade superior dessa Agência (000012980215), que estribado nas disposições do Decreto nº 9.649/2020, de 13 de abril de 2020, optou por **SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias o Contrato nº 010/2017**, a contar da assinatura desse instrumento.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 010/2017, datado de 18/09/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIANIA, 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 08/06/2020, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO TOLÊDO BRAGA, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 19/06/2020, às 19:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013591395** e o código CRC **547A26D7**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201700029003204



SEI 000013591395